



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2545/2018

Data da disponibilização: Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho SGP

Despacho da Presidência
Processo Administrativo nº: 12253/2018
Interessado(a): Alessandra Calemba Batista dos Santos
Assunto: Redistribuição de cargos
Decisão: Indeferido

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2480/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16998/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho CELSO MOREDO GARCIA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 20 a 21/08/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar do III Encontro de Coordenadores de Núcleos de Conciliação da Justiça do Trabalho, a realizar-se nos dias 20 e 21 de agosto de 2018, em Brasília-DF, conforme PA 16526/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

GERÊNCIA DE MAGISTRADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17426/2018

Interessada: TAIS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA E SOUZA

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

DESPACHO

Considerando a existência da previsão contida no art. 100 da Lei nº 8.112/90, neste caso aplicado subsidiariamente aos Magistrados, DEFIRO o pleito da Exma. Sra. Juíza Substituta TAIS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA E SOUZA, e determino a averbação do tempo de contribuição descrito na Certidão de fl.03/05, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no período de 21/03/2006 a 19/01/2011, para todos os fins de direito, de acordo com previsão contida no art. 100 da Lei nº 8.112/90, no total de 1.766 (mil setecentos e sessenta e seis) dias de contribuição, que convertidos representam 4 anos, 10 meses e 6 dias.

À Gerência de Magistrados para as providências cabíveis.

Goiânia, 21 agosto de 2018.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador Paulo Pimenta
Corregedor do TRT da 18ª Região

Portaria
Portaria SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2524/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 22 de agosto de 2018, a PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2409/2018, que designou a Juíza do Trabalho Substituta MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO, Auxiliar Fixa da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde para, excepcionalmente, auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde no período de 6 a 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de agosto de 2018.

Assinado Eletronicamente
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2525/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 17261/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, em virtude de participação em curso promovido pela Escola Judicial deste Tribunal, nos dias 23 e 24 de agosto de 2018, as férias concedidas pela Portaria TRT 18ª SCR/GM nº 1286/2018 ao Juiz do Trabalho CÉSAR SILVEIRA, Titular da Vara do Trabalho de Goiás, referentes ao 2º período de 2012, para fruição nos dias 21 e 24 de setembro de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de agosto de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2526/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 17257/2018,

RESOLVE:

CONCEDER ao Juiz do Trabalho ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2019, para fruição no interregno de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2019, e 30 (trinta) dias de férias, relativos ao 2º período de 2019, para gozo no período de 17 de junho a 16 de julho de 2019, com adiantamentos dos pagamentos de 13º salário e de férias em todos períodos de férias acima requeridos.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de agosto de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2527/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 16768/2018,

RESOLVE:

DEFERIR ao Juiz do Trabalho RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, o pedido de alteração das férias deferidas para o período de 17 de outubro a 15 de novembro de 2018 para fruição de 17 de março a 15 de abril de 2019, as quais, em observância à ordem cronológica de fruição, devem referir-se ao 2º período de 2017, passando aquelas já deferidas para fruição de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2018 a referirem-se ao 1º período de 2017, e, ainda, conceder 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, referentes aos 1º e 2º períodos de 2018, para fruição nos períodos de 17 de maio a 15 de junho e de 17 de julho a 15 de agosto de 2019, respectivamente.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de agosto de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria
Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2516/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 16763/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a contratação de solução de alta disponibilidade para equipamento de segurança para redes de dados do tipo firewall, composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA (titular) e VINÍCIUS GRACIANO ELIAS (suplente);

II – Integrante Técnico: SAULO MENDONÇA DE SOUZA (titular) e ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA (suplente);

III – Integrante Administrativo: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e LYSA NEPOMUCENO LUIZ (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 21 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2517/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 17/085/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a contratação de empresa prestadora de serviços de organização de eventos para o fornecimento de mestre de cerimônias e recepcionistas para a realização de eventos deste Tribunal, no ano de 2019, composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES (titular) e SILVANA GUEDES DE PAIVA BORDIGNON (suplente);

II – Integrante Técnico: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e VALÉRIA CRISTINA BAERCELOS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 21 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2523/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 15997/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a contratação de empresa para a aquisição/impressão de exemplares das Revistas TRT referentes aos anos 2013, 2015, 2016/2017 e 2018, composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: MÁRCIA CRISTINA R. SIMAAN (titular) e CARLOS NOVAES DE CASTRO (suplente);

II – Integrante Administrativo: LYSA NEPOMUCENO LUIZ (titular) e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (suplente);

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 21 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**Resolução****Resolução Administrativa**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 58/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Dispõe sobre a promoção, pelo critério de merecimento, do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Ranúlio Mendes Moreira à titularidade da Vara do Trabalho de Mineiros.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves

Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Suse Lane do Prado e Silva, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Daniel Viana Júnior, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 11.511/2018 (MA-062/2018), RESOLVEU, por unanimidade, promover, pelo critério de merecimento, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Ranúlio Mendes Moreira à titularidade da Vara do Trabalho de Mineiros, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Juíza do Trabalho Livia Fátima Gondim Prego para a Vara do Trabalho de Jataí-GO (PORTARIA TRT18ª SCR/GM Nº 1.700/2018).

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de agosto de 2018.

(assinado eletronicamente)

Túlio César Ferreira Lucas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 59/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Altera a Resolução Administrativa nº 89/2017, de 15 de agosto de 2018, que aprovou o Plano Plurianual de Obras de 2017/2020 deste Regional.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Suse Lane do Prado e Silva, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Daniel Viana Júnior, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 07.117/2017 (MA-065/2017), RESOLVEU, por unanimidade, aprovar as alterações do Plano Plurianual de Obras do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para o período 2017/2020, materializado pela Resolução Administrativa Nº 89/2017, de 15 de agosto de 2017, para viabilizar a modernização do elevador do Fórum Trabalhista de Anápolis (PA nº 24.256/2017) e a reforma do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá (PA nº 5120/2018).

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de agosto de 2018.

(assinado eletronicamente)

Túlio César Ferreira Lucas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 60/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Concede 31 (trinta e um) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, para fruição no período de 11/09 a 11/10/2019, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Suse Lane do Prado e Silva, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Daniel Viana Júnior, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 13.212/2018 (MA-054/2018), RESOLVEU, por unanimidade, considerando o período de férias disposto na Resolução Administrativa nº 52/2018, conceder 31 (trinta e um) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, para fruição no período de 11/09 a 11/10/2019, com convocação de Juiz de 1º grau para responder pelo gabinete no período de afastamento do titular, nos termos do que dispõe o §4º, do art. 10, da RA nº 60/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de agosto de 2018.

(assinado eletronicamente)

Túlio César Ferreira Lucas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 61/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 2.171/2018 que aprova o projeto de reforma geral, sem acréscimo de área construída, do Posto Avançado de Iporá-GO.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Suse Lane do Prado e Silva, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Daniel Viana Júnior, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 05.120/2018 (MA-063/2018), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT 18ª GP/DG nº

2.171/2018, que aprova o projeto de reforma geral, sem acréscimo de área construída, do Posto Avançado de Iporá-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de agosto de 2018.

(assinado eletronicamente)

Túlio César Ferreira Lucas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 62/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Declara o vitaliciamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Carlos Eduardo Andrade Gratão.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Suse Lane do Prado e Silva, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Daniel Viana Júnior, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 05.884/2018 (MA-065/2018), RESOLVEU, por unanimidade, acolher o parecer conjunto emitido pelo Excelentíssimo Vice-Presidente e Corregedor Regional, Desembargador Paulo Pimenta, e pelo Excelentíssimo Diretor da Escola Judicial, Desembargador Elvecio Moura dos Santos, que considerou satisfatório o estágio probatório cumprido pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Carlos Eduardo Andrade Gratão, e, por conseguinte, declarar o seu vitaliciamento.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de agosto de 2018.

(assinado eletronicamente)

Túlio César Ferreira Lucas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 63/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Concede 30 (trinta) dias de férias à Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, para fruição no período de 30/08 a 28/09/2018, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Suse Lane do Prado e Silva, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Daniel Viana Júnior, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 14.426/2018 (MA-059/2018), RESOLVEU, por unanimidade, conceder 30 (trinta) dias de férias à Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, para fruição no período de 30/08 a 28/09/2018, com suspensão da distribuição de processos, nos termos do que dispõe o §1º, do art. 10, da RA nº 60/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de agosto de 2018.

(assinado eletronicamente)

Túlio César Ferreira Lucas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 64/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Concede 31 (trinta e um) dias de férias à Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, para fruição no período de 19/11 a 19/12/2018, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Suse Lane do Prado e Silva, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Daniel Viana Júnior, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 15.232/2018 (MA-061/2018), RESOLVEU, por unanimidade, conceder 31 (trinta e um) dias de férias à Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, para fruição no período de 19/11 a 19/12/2018, com convocação de Juiz de 1º grau para responder pelo gabinete no período de afastamento da titular, nos termos do que dispõe o § 4º, do art. 10, da RA nº 60/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de agosto de 2018.

(assinado eletronicamente)

Túlio César Ferreira Lucas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 65/2018
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Dispõe sobre a promoção, pelo critério de antiguidade, da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Mânia Nascimento Borges de Pina à titularidade da Vara do Trabalho de Uruaçu.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Lara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Suse Lane do Prado e Silva, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Daniel Viana Júnior, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 11.513/2018 (MA-057/2018), RESOLVEU, por unanimidade, promover, pelo critério de antiguidade, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Mânia Nascimento Borges de Pina à titularidade da Vara do Trabalho de Uruaçu, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Juliano Braga Santos para a Vara do Trabalho de Caldas Novas (PORTARIA TRT18ª SCR/GM Nº 1.700/2018).

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de agosto de 2018.

(assinado eletronicamente)

Túlio César Ferreira Lucas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Portaria

Portaria CSE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2522/2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, instituída pela PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2856/2017, dando prosseguimento às fases preparatórias dos Processos Seletivos de Estudantes a serem realizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir competência aos servidores abaixo nominados para elaborar a prova a ser aplicada no processo seletivo para preenchimento de vagas para estágio de estudantes do curso superior de design gráfico, devendo ser observado o conteúdo programático constante do anexo ao Edital Nº 11/2018, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho Nº 2540, de 15 de agosto de 2018, páginas 12 a 15.

Art. 2º Considerar designado os servidores BRUNO GUSTAVO MINARI, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado Tecnologia da Informação, LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS, Técnico Judiciário - Área Administrativa e LÍDIA BARROS NERCESSIAN, Analista Judiciário - Área Administrativa, para auxiliarem a Comissão de Seleção de Estagiários no desempenho da atribuição de que trata o artigo anterior.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 17265/2018,

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e da efetividade, que devem nortear a atividade administrativa;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1941/2018, que regulamenta o estágio supervisionado de estudantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o edital nº 06/2016, referente ao processo seletivo para realização de estágio remunerado de estudantes de nível superior do curso de Direito, para vagas em Mineiros;

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo nominados, habilitados no certame público para realização de estágio remunerado na Vara do Trabalho de Mineiros, para apresentarem documentação.

13º lugar MARIA LUIZA ARAÚJO

14º lugar BRUNA SANTOS DE ASSIS

15º lugar DAYANE SILVA RESENDE

16º lugar VITOR HUGO BOGAZ BARBOSA

17º lugar BRUNA CAROLINE MARTINS VIEIRA

Art. 2º Os candidatos deverão manifestar interesse em celebrar o contrato de estágio e apresentar a documentação constante do anexo desta portaria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º Se não houver manifestação de interesse no prazo acima estabelecido, o candidato será considerado desistente e excluído do processo

seletivo.

§ 2º Se a documentação apresentada não estiver em conformidade com o anexo desta portaria, o candidato será excluído do processo seletivo.

Art. 3º Os candidatos, cuja documentação estiver em conformidade com o anexo desta portaria, serão convidados a celebrar Termo de Compromisso de Estágio, à medida que as vagas forem surgindo na unidade, obedecida a ordem de classificação.

§ 1º Decorridos 30 dias e não havendo convite para celebração de contrato de estágio, o nome dos candidatos com documentação em conformidade integrarão nova portaria de convocação, respeitada a posição na listagem de classificação inicial.

Art. 4º Para atendimento do disposto no edital nº 06/2016, esta portaria será encaminhada por correio eletrônico aos candidatos elencados no art. 1º.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

ANEXO

Documentos – seleção de estagiário

01 foto 3x4 recente

Cópias legíveis da carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor (comprovante da última votação), NIS (PIS/PASEP/NIT) e comprovante de endereço

Histórico escolar da instituição de ensino

Declaração da instituição de ensino em que constem:

a) período/ano que está cursando o estagiário

b) previsão de conclusão do curso

c) ato de autorização ou reconhecimento do curso pelo MEC

Ficha cadastral

Declaração relativa a auxílio-transporte

Declaração de não acumulação de estágio (apenas no caso de estudantes de Direito)

Declaração de parentesco

Obs.: a presente relação, bem como os modelos de ficha cadastral e declarações estão disponíveis na página eletrônica do TRT 18ª Região -

<http://www.trt18.jus.br/portal/informe-se/concursos-publicos/concursos-estagiarios/>

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 16656/2018 – SISDOC

Interessado(a): CLEITON RODRIGUES CAMARGO

Assunto: Concessão de auxílio pré-escolar

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 17111/2018 – SISDOC

Interessado(a): ARMANDO FERREIRA SOARES

Assunto: Prorrogação da concessão de auxílio pré-escolar

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 17231/2018 – SISDOC

Interessado(a): GERSON LOURENÇO DOS SANTOS

Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 17390/2018 – SISDOC

Interessado(a): DANIEL ROCHA COELHO JÚNIOR

Assunto: Ausência em virtude de casamento

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 16298/2018 SISDOC

Interessado: JOVAIR EVARISTO MENDANHA

Assunto: Exclusão de dependente para fins de Imposto de Renda

Decisão: Deferimento

Processo Administrativo nº:16417/2018
Interessado: WINDER RIBEIRO DE LIMA
Assunto: Revisão de averbação para fins de anuênio
Decisão: Deferido.

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2520/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 17310/2018,

RESOLVE:

Remover o servidor EUZÉBIO LEMES DOMINGOS, código s202558, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Anotações Funcionais para a Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 21 de agosto de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2521/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº16991/2018,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação para substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor WELLINGTON MESSIAS DE ANDRADE, código s100470, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Registro e Controle do Patrimônio), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Material e Logística, ocupada pelo servidor AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO, código s100741, no período de 27 a 31 de agosto de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2018

Contratação de Pessoa Jurídica para prestação dos serviços de confecção e instalação de Galeria de fotos de Presidentes do TRT da 18ª Região, conforme edital.

Data da Sessão: 05/09/2018, às 09:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5244

BRUNO DAHER DE MIRANDA

Pregoeiro

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho SGP	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Despacho	1
Despacho SCR	1
Portaria	2
Portaria SCR/GM	2
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	3
Resolução	3
Resolução Administrativa	3
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	6
Portaria	6
Portaria CSE	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Despacho	7
Despacho SGPE	7
Portaria	8
Portaria SGPE	8
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
Aviso/Comunicado	8
Aviso/Comun/SLC	8